



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo Tribunal do Pleno, em **Sessão Ordinária Administrativa** que será realizada em **14/12/2022** às **08:30**, excepcionalmente na forma **HÍBRIDA** (Art. 1º, § único, do Decreto Judiciário n. 291, de 31 de março de 2022, DJe, edição de 1º de abril de 2022).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Para os advogados que optarem por pedir preferência com sustentação oral na **modalidade presencial**, aplica-se o disposto no artigo 183, § 2º do RITJBA (Art. 3º, do Dec. Jud. n. 291/2022), **ainda que o processo tramite no Sistema PJE**. Para este caso, os advogados, para terem acesso às dependências do Tribunal, devem cumprir integralmente o quanto disposto nos arts. 2º, 4º e 5º do Ato Normativo Conjunto nº 3, de 17 de março de 2022.

No caso de optar pela **forma virtual**, os advogados poderão apresentar pedido de preferência, com ou sem sustentação oral, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, por meio eletrônico, **diretamente nos autos (PJE)**, ou seja, **até as 08:30 do dia 13/12/2022**, conforme o disposto no Art. 5º do retromencionado decreto. **O peticionamento feito desta forma indicará, necessariamente, que a opção é pela forma virtual, devendo, portanto, obedecer ao prazo ora mencionado.**

No caso do processo tramitar no **sistema SIGA**, o advogado que desejar a preferência com ou sem sustentação oral deverá apresentar o pedido até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, **diretamente na Secretaria do Tribunal Pleno**, ou seja, **até as 08:30 do dia 13/12/2022, especificando qual a modalidade pretendida (presencial ou virtual).**

Nas Sessões Plenárias Administrativas, não se aplicam as disposições do inciso I e do § 1º, todos do art. 8º do mesmo decreto.

Ordem: 1

Processo: 8003044-41.2021.8.05.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR

Partes: DESEMBARGADOR CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR
SERGIO HUMBERTO DE QUADROS SAMPAIO

Advogado(s): ELIEL CERQUEIRA MARINS (BA 44683)

Comarca: Salvador

Ordem: 2

Processo: 8001072-02.2022.8.05.0000 SINDICÂNCIA

Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Partes: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
FERNANDO MACHADO PAROPAT SOUZA

Advogado(s): ELIEL CERQUEIRA MARINS (BA 44683)

LERESSA DANTAS SAMPAIO (BA 62588)

Comarca: Salvador

Ordem: 3

PROCESSO N. TJ- ADM-2018/44742

INTERESSADA: 8096678--JEANE SILVA SOUZA NASCIMENTO

Assunto: Concessões para ausentar-se do serviço

Relator: Des. JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 4

PROCESSO N. TJ- ADM-2021/38801

INTERESSADO: 8069786 – ADENICIO OLIVEIRA DE JESUS

Assunto: Pedido, oferecimento e informações diversas

Relator: Des. MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 30 de novembro de 2022.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno